

---

## **CARTA CONVITE PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS 001/2023**

A APAC- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Almenara/MG, informa a quem possa interessar que pretende contratar Prestação de Serviços (Vínculo contratual não trabalhista) nos seguintes termos:

### **Do Objeto:**

Prestação de Serviços para a seguinte função:

a) **Assistente Social** (Vínculo contratual não trabalhista)

1. Atendimento Individual
2. Atendimento Familiar
3. Atendimento em Grupo
4. Compor equipes interdisciplinares de execução e tratamento penal no Centro de Reintegração Social com objetivo de propor e executar intervenções que reduzam a vulnerabilidade psicossocial do recuperando, auxiliando-o no seu processo de reintegração social;
5. Planejar, acompanhar, avaliar e rever a execução de atividades de orientação a presos sobre direitos e deveres, normas, serviços e benefícios sociais;
6. Identificar medidas necessárias para a minimização de problemas de desajustamentos sociais no ambiente prisional, social e familiar;
7. Desenvolver e propor projetos e ações na área de assistência social, no CRS e em articulação com todas as redes de assistência municipal e estadual;
8. Emitir pareceres, laudos e estudo social e outros documentos sobre matéria de sua área;
9. Outras atividades correlatas;
10. Exercer a função de referência Técnica do Núcleo Psicossocial do CRS quanto à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, fazendo revezamento semestral sempre que possível;
11. Programar e executar juntamente com a equipe multidisciplinar e segurança ações de atenção básica para o processo de reintegração social;
12. Realizar atendimentos de classificação e acompanhamento do egresso e do pré-egresso;
13. Orientar familiares e recuperandos quanto aos benefícios da previdência social;
14. Realizar encaminhamento visando ações na área de assistência e previdência;
15. Atuar como educador, realizando palestras e atuando em parceria com o supervisor de Oficina no planejamento e execução de ações educacionais e profissionalizantes;
16. Realizar entrevista inicial para classificação e elaboração do plano de individualização da pena do recuperando;
17. Realizar atendimentos de rotina, urgência e emergência, efetuando os encaminhamentos necessários;

18. Implementar e executar políticas sociais na área de saúde, assistência e previdência, elaborando, coordenando, executando e avaliando programas e projetos na área social para encaminhar providências e prestar orientação social a pessoas e grupos e à população em geral;
19. Realizar e colaborar com campanhas educativas, destinadas aos funcionários, recuperandos e seus familiares, quanto à sensibilização para prevenção ao contágio de doenças infecto contagiosas, epidêmicas, bem como o uso de contraceptivos e outros tópicos;
20. Orientar os recuperandos e familiares quanto o cumprimento das saídas temporárias no que se refere à finalidade do benefício, resgate do vínculo afetivo, retorno na data prevista e demais condutas do recuperando que possa contribuir com sua reinserção social;
21. Orientar e encaminhar o egresso e o pré-egresso a instituições parceiras;
22. Auxiliar o Supervisor de oficina no trabalho externo do recuperando, mediante visitas de inspeção ao local de trabalho conforme critérios e propostas realizadas em reunião da Comissão Técnica de Classificação;
23. Preencher formulários, redigir e registrar a evolução nos respectivos prontuários os atendimentos prestados aos recuperandos, bem como alimentar o Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional;
24. Registrar os documentos dos presos no sistema de informação prisional;
25. Participar da Comissão Técnica de Classificação e do Conselho Disciplinar;
26. Programar e executar as propostas apresentadas no Plano de Individualização da Pena, acompanhando a evolução do preso;
27. Elaborar relatórios e planilhas eletrônicas e a digitação de matéria relacionada à sua área de atuação, quando solicitado;
28. Acompanhar o cadastro e credenciamento de visitantes dos recuperandos na APAC, aplicando todas as ações estabelecidas na Cartilha da Família e orientá-los sobre a visita de crianças, adolescentes e ainda sobre a visita íntima;
29. Fazer a interlocução com os familiares do preso a fim de resgatar o vínculo familiar, colaborando com a reinserção social;
30. Articular parecerias com a rede social disponível na comunidade, visando a inclusão dos familiares dos recuperandos nessa rede;
31. Orientar e providenciar a obtenção ou emissão dos documentos necessários ao exercício da cidadania dos recuperandos;
32. Orientar o preso ou pessoa por ele indicado, quanto o recebimento e guarda do cartão benefício advindo das parcerias de trabalho;
33. Articular com cartórios de registro civil, hospitais e institutos quando necessário;
34. Exercer outras atribuições correlatas de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais do serviço social, que exijam formação de nível superior em conformidade com o CRESS.
35. Orientar e avaliar o estagiário(a).



### **Das Condições:**

- Carga Horária 20 horas semanais;
- Exige-se a inscrição no conselho profissional;
- O candidato deverá ter disponibilidade com flexibilidade de horários e aos finais de semana quando for solicitado;
- Não ter vínculo trabalhista em órgão público estadual e/ou municipal.

### **Da forma de encaminhamento da proposta:**

A proposta de orçamento deverá ser encaminhada no prazo de **10 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023**, devendo ser deixada em envelope lacrado com identificação pessoal e do cargo pretendido até as 17 horas, na portaria da unidade APAC, situada na ROD. BR 367,2100 – Cidade Nova – Almenara/MG – CEP: 39.900-000, ou enviada pelo Correios através de Sedex (Caixa Postal 54).

### **A proposta apresentada deve conter os seguintes requisitos**

- Currículo com trajetória profissional;
- Data de validade do orçamento;
- Dados completos do fornecedor, inclusive com CNPJ se pessoa Jurídica ou CPF se pessoa física;
- Proposta contendo carimbo com CNPJ e assinatura do representante legal se for pessoa Jurídica;
- Proposta assinada;
- Condições de pagamento;
- Valor bruto e valor com descontos previstos na Legislação vigente.

A proposta deverá se ater exclusivamente às condições do presente termo, devendo mencionar expressamente tais condições.

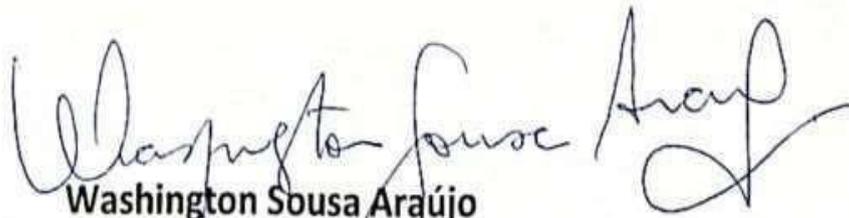
### **Análise das Propostas**

- O valor informado para a prestação dos serviços específicos será analisado com o valor disponível pela APAC para pagamento de tais serviços;
- A abertura dos envelopes com as respectivas propostas para análise será feita no período de 14 de julho de 2023, por uma comissão interna formada pelos Encarregados de Setor, juntamente com o Presidente da APAC.

**Resultado:**

O resultado da referida contratação será divulgado no dia **17 de julho de 2023** nas redes sociais da APAC e no site da FBAC ([www.fbac.gov.br](http://www.fbac.gov.br))

Almenara/MG, 10 de julho de 2023.



**Washington Sousa Araújo**  
Presidente da APAC Almenara